

PORTARIA Nº 2.957, de 03 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Comissão para realizar o inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da FUNDARTE, conforme segue:

- MARCO TÚLIO SCHMITT COUTINHO
- MÁRCIA MOURA CORDEIRO PESSOA DAL BELLO
- PRISCILA MATHIAS ROSA

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE